

Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Ofício nº. 1536/2013, de 18/10/2013, da 12ª Vara Criminal de Belém, referente à suposta agressão física sofrida por preso da Central de Triagem de São Brás

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Gerente, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607882

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 2846/2013 – NGP.SUSIPE

BELÉM/PA, 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 77, da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 10 (DEZ) dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor COSME LEVI DE SOUZA BARBOSA, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, Matrícula Funcional nº 54188582, lotado(a) no(a) CRPP III, no período de 25/10/2013 a 02/11/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS

Diretora do NGP/SUSIPE

PORTARIA DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607776

PORTARIA Nº. 1078/2013-CGP/SUSIPE

BELÉM, 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 788/2013-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 2895/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor CARLOS ALEXANDRE PINHEIRO MAGNO na fuga do preso EDIPO DA CONCEIÇÃO ocorrida no dia 27/02/2012 do Centro de Progressão Penitenciário de Belém – CPPB.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos autos, tendo em vista o distrato do servidor CARLOS ALEXANDRE PINHEIRO MAGNO, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, com fulcro no artigo 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU.

II – Remeter cópia do Relatório Conclusivo ao Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP) desta Autarquia.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607786

PORTARIA Nº. 1079/2013-CGP/SUSIPE

BELÉM, 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 741/2013-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 2886/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memo. nº-183/2013-NAP, de 09/07/2013.

CONSIDERANDO: Que o condutor da Sindicância, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a presença de indícios de materialidade e autoria da prática de ilícito administrativo por parte dos servidores RAIMUNDO SILVA MESQUITA, FLAVIO HENRIQUE ARAÚJO SANTOS, ELYZANDRO NOBRE AMARAL e JAIRO AFONSO REIS DA COSTA, razão pela qual recomendou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor destes por inobservância, em tese, do disposto nos arts. 177, inciso VI, c/c art. 189 e 190, XIX, todos do RJU.

RESOLVE: I – Acatar, integralmente, o Relatório do condutor da Sindicância, com fulcro no art. 224 do RJU, e determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores RAIMUNDO SILVA MESQUITA, FLAVIO HENRIQUE ARAÚJO SANTOS, ELYZANDRO NOBRE AMARAL e JAIRO AFONSO REIS DA COSTA, por haverem cometido, em tese, infração aos arts. 177, inciso VI, 189 e 190, XIX, todos do RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607793

PORTARIA Nº. 1082/2013-CGP/SUSIPE

BELÉM, 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 052/2012-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 2532/2012-CGP/SUSIPE, que apurou a

responsabilidade administrativa e funcional acerca da visita da Sra. SILVANA MARTINS BORGES ao preso MARCIO DENNYS MACHADO RODRIGUES, custodiado no Centro de Recuperação Especial Coronel Anastácio das Neves, no dia 03/02/12 sem o devido cadastramento na Casa Penal.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante do término do vínculo do servidor JOSÉ AUGUSTO COSTA DA SILVA, suposto infrator no caso em epígrafe, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU.

II – Remeter cópia do Relatório Conclusivo ao Núcleo de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para ser anexado à ficha funcional do servidor JOSÉ AUGUSTO COSTA DA SILVA.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607804

PORTARIA: 2769/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
MANOEL MOACIR SOUZA DE FREITAS	DIRETOR	571343

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03421131662970000	0261003205	339030	1.000,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607809

PORTARIA: 2768/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
KATIA REGINA GONÇALVES DOS SANTOS	PEDAGOGA	54196497

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03421131662960000	0101000000	339030	198,70

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607815

PORTARIA: 2771/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
CELIA MARIA DA PAIXAO MONTEIRO	GERENTE	57216859

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03122129745340000	0101000000	339039	155,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2944 / 2013-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607694

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2013/415319, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARÁ LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.809.077/0001-56, nome de fantasia CFC PARÁ, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARÁ LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.809.077/0001-56, nome de fantasia CFC PARÁ (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Avenida Raimundo Veridiano Cardoso, 551, Bela Vista, CEP: 68.456-760, Tucuruí/PA, com atuação na Região de Trânsito de Tucuruí, no município de Tucuruí, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 735 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 01 de Novembro de 2013.

Adm Agostinho Queiroz Soares

Diretor Geral

DOE 32.437

PORTARIA Nº 2917/2013-DG/CORREGEDORIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607699

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 009/2013 – Comissão de Sindicância, datado de 25 de outubro de 2013, da lavra do Presidente da Comissão de Sindicância Acusatória/Punitiva, instituída pela Portaria nº 2658/2013-DG/CORREGEDORIA, solicitando a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, para continuidade dos atos investigativos e apuratórios, conclusão dos trabalhos e elaboração do competente Relatório Conclusivo; e CONSIDERANDO os termos do art. 201, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA).

R E S O L V E:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso III, da PORTARIA Nº 2658/2013-DG/CORREGEDORIA, publicada no DOE nº 32.495, de 04/10/2013, para conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 30 de outubro de 2013.

ADM AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

DIRETOR GERAL

DOE 32.437

EXTRATOS DE PORTARIAS CGP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607973

PORTARIA Nº 2945/2013-DG/CGP DE 04.11.2013

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 2429/2013-DG/CGP, que renovou no período de 14.08.2013 a 13.08.2014, a atividade de Examinador de Trânsito desenvolvida pelo servidor João Hermes Corrêa Soares, Auxiliar de Administração/04, matrícula 3266397 /1, na Circunscrição Regional de Trânsito "A" de Marabá.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 05.11.2013

Adm Agostinho Queiroz Soares

Diretor Geral

DOE 32.437

TERMO DE CANCELAMENTO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento, o Departamento de Trânsito do Estado do Pará, neste ato representado pelo Diretor Geral, resolve CANCELAR, a pedido, o Termo de Compromisso de Estágio, firmado em 05/11/2012, com o estudante JOSÉ GERALDO ABREU DOS SANTOS, Estagiário de NÍVEL SUPERIOR, iniciado em 05/11/2012, aluno do Curso de DIREITO da Instituição de Ensino FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ, lotado na Gerência de Credenciamento de CFC deste Departamento, com base na

Cláusula Nona, item 4, do referido termo.

Os efeitos deste Termo retroagirão a 23.10.2013.

Adm Agostinho Queiroz Soares

Diretor Geral, DOE 32.437

Mat 57195291/4

PORTARIA Nº 2951/2013-DG/CGP DE 04.11.2013

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RUBENS LAMEIRA BARROS, Diretor de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, matrícula 3371409 /3, para responder pela Direção Geral deste Departamento, no dia 05/11/2013, durante a ausência do titular, cumulativamente com a função que exerce.

Adm Agostinho Queiroz Soares

Diretor Geral, DOE 32.437

Mat 57195291/4

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607984

Ato: PORTARIA Nº 2947/2013-DG/CGP

Término Vínculo: 01/11/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO

Orgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Comissionado / JOÃO HERMENEGILDO NERI NETO (ASSESSOR-DAS 03)<br

Diretor Geral

DOE 32.437

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607984

Ato: PORTARIA Nº 2947/2013-DG/CGP

Término Vínculo: 01/11/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO

Orgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Comissionado / JOÃO HERMENEGILDO NERI NETO (ASSESSOR-DAS 03)<br

Diretor Geral

DOE 32.437

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607993

Orgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 2949/2013-DG/CGP